Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.748 /

"DENOMINA RUA CLARA NUNES (CANTORA), A ATUAL RUA 13 DO BAIRRO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua 13 do Bairro Estância São José, passará a denominar-se Rua Clara Nunes (Cantora), com início na Rua Coronel Virgílio Silva e término na Rua Amácio Mazzaropi.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2911, de 22/09/85.